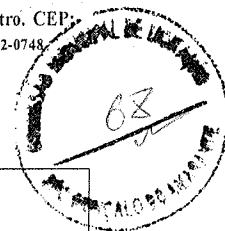




**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE. Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP:
62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748
www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br – CNPJ: 07.533.656/0001-19.



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O(A) Agente de contratação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 044.2025-SAS**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, inciso V, §5º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CARLINHOS SOARES, S/N, BAIRRO VILA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A FINALIDADE DE ALUGUEL SOCIAL PARA A MORADIA DA FAMÍLIA DO SR. FRANCISCO JÚNIOR GOMES DUARTE, CPF: 046.683.043-28, USUÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUA COMPOSIÇÃO FAMILIAR, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, tendo como locador **EMANUEL RODRIGUES LIMA**, CPF sob o nº *****.426.443-****, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, com o valor global de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o Exercício de 2025 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, classificados sob os códigos: 0902 08 244 0087 2.078 Gestão de Benefícios Eventuais; **Elemento de Despesas - 3.3.90.32.00 material, bem ou serv. Para distribuição gratuita; Subelemento de Despesas – 3.3.90.32.99 outros materiais de distribuição gratuita; Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos.** Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

São Gonçalo do Amarante-CE, 13 de maio de 2025.

JULIANA DUARTE FAÇANHA

Agente de Contratação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE